



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº. 277, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

**DESIGNA MÉDICO PARA PERÍCIA MÉDICA E
APRESENTAR LAUDO CONCLUSIVO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, DESIGNA o seguinte médico para PERÍCIA MÉDICA.

ANTÔNIO AMARAL	Médico – Psiquiatra
-----------------------	---------------------

Para efetuar inspeção médica no (a) Servidor(a) ANDRÉIA HEBERLE, Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, matrícula 176/7, no entanto, solicitamos que o laudo deva constar o seguinte:

a) Avaliar Servidor se há alguma impossibilidade do desempenho profissional?

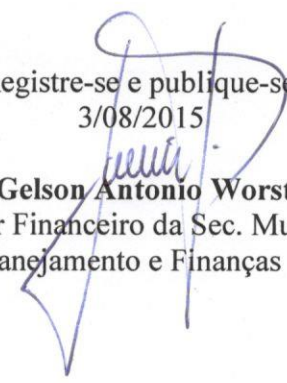
b) Seria caso de afastamento? Licença saúde do servidor, conforme prevê o regime jurídico?

c) Se está apto ao exercício do cargo, ou se é caso de readaptação do cargo para qual função?

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em três de agosto de dois mil e quinze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se
3/08/2015


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro da Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

